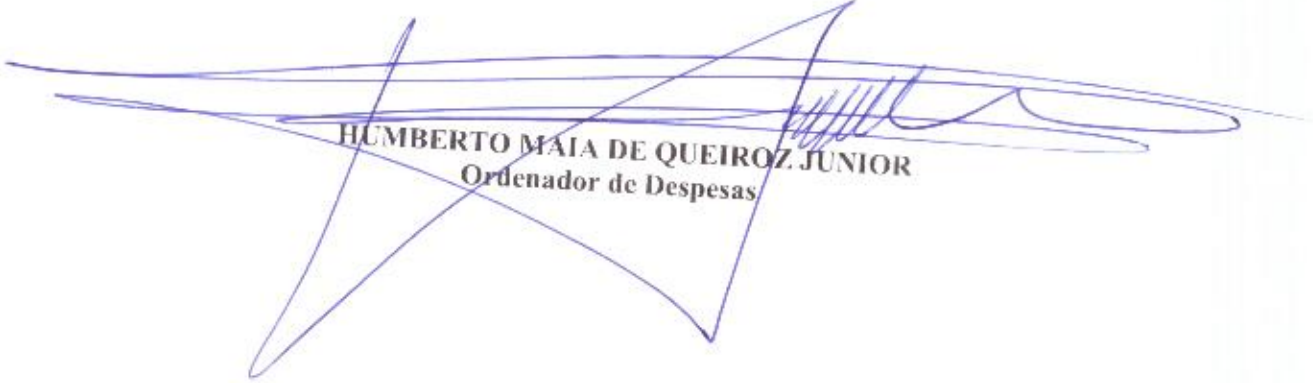




### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 26 de Dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022712/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. de Administração e Planejamento.

OCARA-CE, 26 de Dezembro de 2023

  
**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
Ordenador de Despesas



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Sec. de Administração e Planejamento

Exercício 2023 Atividade 0301.041220002.2.006 Manter das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Diante da necessidade do(a) prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração de procedimento administrativo, para atendimento da presente requisição, conforme relação de itens abaixo:

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dar-se-á pela necessidade da prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS Trata-se de licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos.	12.00	MÊS		
VALOR TOTAL R\$					

Remeta-se o procedimento ao setor competente para as providências cabíveis.

OCARA - CE, 26 de Dezembro de 2023

**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
Ordenador de Despesas

AV. CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE



## PROJETO BÁSICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022712/23

#### 1. O OBJETO

1.1 Contratar a prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento.

2.2 - A licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, incluindo às atividades de implantação, parametrização, customização, suporte, manutenção, treinamento, capacitação e operação assistida, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos firmado entre o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA com terceiros.

2.3 - A solução deverá ser dinâmica e adaptativa aos diversos cenários de contratação de acordo com a legislação que trata das contratações públicas, além de permitir o acompanhamento por mais de um fiscal e um gestor por contrato independentemente da quantidade de contrato firmado.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Sec. de Administração e Planejamento, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

#### 3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, conforme quantidades e especificações.

#### 4. PERÍODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

#### 5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

AV CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS Trata-se de licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos.	12.00	MÊS		
VALOR TOTAL R\$					

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, situado na AV. CEL. JOAO FELIPE, 234, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
- 6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
- 6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

- onde:
- EM = Encargos moratórios;
  - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
  - VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
  - I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

AV. CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE



6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301.041220002.2.006 Manter das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:
- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
  - b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
  - c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
  - d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
  - e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

  
**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
Ordenador de Despesas

AV. CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022712/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ 19.337.907/0001-79, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), referente à prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, Ordenador de Despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 29 de Dezembro de 2023

  
**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
Ordenador de Despesas



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022712/23**

O Município de OCARA, através do(a) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: prestação de serviços com licenciamento de softwares de gestão de contratos, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos estabelecidos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento .

**Contratado.....**: M2A TECNOLOGIA LTDA

**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo(a) Sr(a) HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, Ordenador de Despesas.

OCARA - CE, 02 de Janeiro de 2024

**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
Ordenador de Despesas